

PORTARIA 180/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de Transferência de recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 176/GBSES/2016, de 10 de agosto de 2016, que retifica em parte a Portaria 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, conforme planilha abaixo, referente a competência JUNHO/2016 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo estadual de Saúde

Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Projeto: 2515 - Funcionamento da Rede de Atenção a Saúde

Fonte de Recursos:134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CU M P R A - SE.

Cuiabá- MT, 11 de agosto de 2016.

(original assinado)

JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - (PAICI)

JUNHO/2016

MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00

Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
CIS ALTO TAPAJÓS	102.968		101.619,00	50.809,50
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,80	20.000,00	10.000,00
CIS ARAGUAIA	19.365		30.000,00	15.000,00
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
CISAX ARAGUAIA E XINGÚ	84.170		65.614,00	32.807,00
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00

Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nobres	14.959	0,72	10.707,20	5.353,60
Nortelandia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
CIS CENTRO NORTE	71.827		46.964,40	23.482,20
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,80
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,20
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	85.871		66.947,20	33.473,60
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana		0,93		

	20.208		18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,50	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
CIS MÉDIO ARAGUAIA	109.894		122.922,68	61.461,34
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso		0,70		

		3.038		2.141,25	1.070,63
CIS MÉDIO NORTE		130.442		88.245,00	44.122,53
Colíder		31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba		4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia		10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte		12.365	0,90	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita		4.590	1,00	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena		3.566	0,80	2.844,87	1.422,44
CIS NORTE MATOGROSSENSE		67.290		62.695,34	31.347,69
Araputanga		16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Cáceres		90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Curvelândia		5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D´Oeste		3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D´Oeste		3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí		2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru		9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D´Oeste		5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D´Oeste		26.369	0,96	25.331,00	12.665,50

Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1,00	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
CISOMT	203.325		191.069,40	95.534,70
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,40	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,40	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00

Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
CIS TELES PIRES	396.756		157.019,27	78.509,64
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
CIS VALE DO ARINOS	52.278		48.915,40	24.457,71
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,60	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
CIS VALE DO GUAPORE				

		97.029		70.424,85	35.212,45
Aripuanã		20.657	0,70	14.504,00	7.252,00
Castanheira		8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza		33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu		17.716	0,60	10.640,00	5.320,00
Juína		39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena		13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
CIS VALE DO JURUENA		133.974		97.104,00	48.552,00
Guarantã do Norte		33.929	0,51	17.356,68	8.678,34
Matupá		15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo		8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo		32.818	0,50	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte		10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
CIS VALE DO PEIXOTO		100.711		54.043,74	27.021,87
Alto Araguaia		17.509	1,00	17.509,00	5.817,37
Alto Garças		11.229	1,58	17.966,40	8.983,20
Alto Taquari		9.674	0,50	4.837,00	442,00
Araguainha		976	2,00	1.952,00	976,00

Campo Verde	37.989	0,97	41.408,01	20.704,01
Dom Aquino	8.032	1,36953	11.000,00	4.616,00
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,87	6.264,44
Itiquira	12.472	1,97	24.944,00	12.472,00
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	26.401,00
Juscimeira	11.107	1,00	11.107,00	5.553,50
Paranatinga	21.014	0,74	15.550,36	7.775,18
Pedra Preta	16.674	1,20	20.008,80	8.032,53
Poxoréo	16.441	0,85	23.000,00	11.500,00
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.711,50	14.355,75
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	52.929,50
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	4.591,00	2.295,50
São José do Povo	3.823	1,38	6.996,70	3.498,35
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.776,80	4.888,40
Tesouro	3.513	1,00	3.513,00	1.196,67
CORESS	493.128		413.821,44	198.701,39
TOTAL	2.149.028		1.617.405,72	800.493,62

Código de autenticação: e7e72600

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar